Rig.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI MUNICIPAL Nº 710-DE 13.08.1.963-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 56.000,00

ooo

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto,pela SECRETARIA DA FAZENDA,o crédito especial no valor de cr$56.000,00-CINCOENTA E SEIS MIL CRUZEIROS-para atender o pagamento do aluguel da SALA ocupada pela JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR,referente ao periodo de 1º de maio a 31 de dezembro de 1.962.

Artº 2º-Servirá de recurso para ocorrer a despesa resultante do crédito aberto no artigo anterior a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,13 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZEDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,13 DE AGOSTO DE 1.963.

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO

00000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

-LEI MUNICIPAL Nº 710-DE 13.08.1.963-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 56.000,00

ooo

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto,pela SECRETARIA DA FAZENDA,o crédito especial no valor de cr$56.ooo,oo-CINCOENTA E SEIS MIL CRUZEIROS-para atender o pagamento do aluguel da SALA ocupada pela JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR,referente ao periodo de 1º de maio a 31 de dezembro de 1.962.

Artº 2º-Servirá de recurso para ocorrer a despesa resultante do crédito aberto no artigo anterior a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,13 DE AGOSTO DE 1.963

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZEDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,13 DE AGOSTO DE 1.963.

a-OSWALDO BEZ-SECRETARIO

00000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA